

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

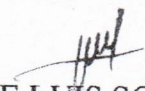
Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 05/04/2025 retorno 05/04/2027, à servidora **ALINE GUIMARÃES DA COSTA, CPF nº 623.881.423-34, RG nº 1646520 SSP/PI, matr. 343-12, ENFERMEIRA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

À Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro- PI

Ao Sr, José Luís Segundo

Assunto: Requerimento de Licença Sem Vencimento

Eu, Aline Guimarães da Costa, portador(a) do CPF nº 623.881.423-34, **matrícula funcional nº 343-12**, ocupante do cargo de Enfermeira do PSF, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, venho por meio deste requerer a concessão de **Licença Sem Vencimento**, nos termos da **Lei nº 20, 11 de junho de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baixa Grande do Ribeiro-PI** pelo período de 2 anos com início previsto para 05.04.25 e término em 05.04.27, totalizando 24 meses.

A solicitação justifica-se por **realização de curso** motivo este que, embora de ordem particular, é de extrema relevância para minha profissional.

Declaro estar ciente de que durante o período da licença:

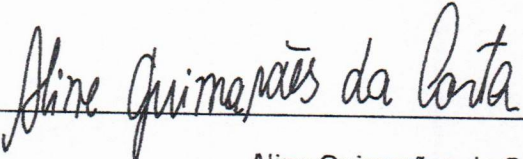
- Não farei jus à remuneração;
- Os efeitos funcionais ficarão suspensos;
- Retornarei às atividades ao término do período solicitado, salvo se houver prorrogação devidamente requerida e aprovada.

Solicito, por gentileza, a apreciação deste requerimento e o devido encaminhamento aos setores competentes para análise e deliberação.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.


José Luis Sousa II
Secretário de Saúde
CPF: 600.024.913-62
Baixa Grande do Ribeiro-PI

Baixa Grande do Ribeiro, 01.04.25



Aline Guimarães da Costa

Enfermeira da ESF



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA SEBASTIAO LEAL, S/N, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ: 02.799.218/0001-83

Página 1 de 3

25/04/2025

Ficha Cadastral Completa

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento	
000343	ALINE GUIMARÃES DA COSTA	14/11/1978	
Nome do pai	Nome da		
CIPRIANO SOARES DA COSTA FILHO	JOANICE GUIMARÃES LEITE COSTA		
Endereço	Bairro		
R JOSE DIAS, 1145	CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI	64868000 () -		(89)3570-1391
Estado Civil	Nacionalidade	Local de Nascimento/UF	Matrícula/Contrato
Solteiro	Brasileiro	TERESINA/PI	343-12

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
190.31516.89/1	623.881.423-34	1646520	/-	026066761597	044	042
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial Inicial / Valor
01/11/2007	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	120	0002 - 2.129,47
Cargo Inicial				
0069 - ENFERMEIRO DO PSF				CBO 223505
Vínculo				Dt. Término
01 - EFETIVO				
				Categoria Funcional
				0 -
Cargo Atual				Ref. Salarial Atual / Valor
0069 - ENFERMEIRO DO PSF				0002 - 2.129,47

Lotação

Divisão	Subdivisão
-	000002 - EFETIVOS REPASSE
Unidade	Local de Trabalho
000018 - REPASSE	000001 - ZONA URBANA

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais
PARDA	Fem	Não		
Alergias				

Moléstia Grave
Não /

Dados da Conta

Banco	Agência / Dv
001	2533 - X
Conta / Dv	Tipo
9979 - 1	

Id:10EF33A459134DA6

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025**

PARTES: PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

EMPRESA A SER CONTRATADA: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.962.822/0001-14.

OBJETO: O município de SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, autoriza o município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 033/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedidos nos limites de quantitativos emitidos por esta CC, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 à 29/04/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, onde se compromete a realizar o trâmite que lhe é devido.

ASSINAM: Hugo Ribeiro Cardoso (Presidente da Comissão de Contratação) e Jose Luis Souza (Prefeito Municipal)

São Domingos do Azeitão/MA, em 30 de abril de 2025.

Id:09FED84A85614CE0

**PORTARIA Nº 279, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 05/04/2025 retorno 05/04/2027, à servidora **ALINE GUIMARÃES DA COSTA**, CPF nº 623.881.423-34, RG nº 1646520 SSP/PI, matr. 343-12, **ENFERMEIRA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:089B92D227D74CE1

**PORTARIA Nº 280, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 28/02/2025 e retorno 01/03/2027, ao servidor **ARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 011.180.613-57, RG nº 2.229.915 SSP/PI, matr.111, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0CC5633B40754C4C

**PORTARIA Nº 281, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **MARIA DALVA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 1.318.798 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº 879.972.073-68, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -